



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 571100481.000417/2025-34

Contratação de empresa especializada em limpeza para realização do serviço na Subsele Cariri, incluindo todos os materiais, e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas e condições necessárias.

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada em limpeza para realização do serviço na Subsele Cariri, incluindo todos os materiais, e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas e condições necessárias.

Selecionar o tipo de objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☒ Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☐ Outro:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em virtude do distrato com a empresa que realizava o serviço de limpeza na Subsede Cariri e a necessidade de contratação de outra empresa para realizar o serviço, iniciaremos um novo processo de contratação.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após uma realização de pesquisa de preço, foi avaliado que é mais vantajoso para o CRP11, fazer a contratação de empresa especializada em limpeza.

E a empresa contratada deverá ser responsável pelo material para realização do serviço.

Itens necessários:

- Sabão Líquido;
- Desinfetante;
- Álcool líquido;
- Detergente;
- Papel toalha;
- Papel Higiênico;
- Vassoura;
- Rodo;
- Pano de chão;
- Panos Multiuso;
- Limpa Vidros;
- Bom ar;

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

- ☒ (x) Contrato
- ☐ () Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens
- ☐ () Ata de Registro de Preços
- ☐ () Outro:

Informar qual será a data de início do documento: __01__/_12___/___2025__

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será tomado como base nas pesquisas de preço, um valor estimado de R\$ 1.500,00 pelo serviço.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Francisco Ariel da Silva, Mat. 134

Fiscal do contrato: Tainara Gomes de Souza, Mat. 98



Documento assinado eletronicamente por **Tainara Gomes de Souza, Assessor(a) Grupo Gestor**, em 05/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571640** e o código CRC **41517361**.

Referência: Processo nº 571100481.000417/2025-34

SEI nº 2571640